



1º TERMO ADITIVO DE PRAZOS DO CONTRATO Nº060/2023-SEMSA-TP

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023-SEMSA-TP, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-VILA MAIAUATÁ, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA LUIS MANOEL SARAIVA NETO-EPP.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário, Sr. AILTON PIXUNA DA COSTA, portador do CPF nº 029.396.042-90 e RG nº 7738000 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **LUIS MANOEL SARAIVA NETO-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 29.188.615/0001-75**, com sede a Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Bairro Cremação, Cep: 66.063-060, Município de Belém Estado do Pará, neste ato representada por seu Proprietário Sr. LUIS MANOEL SARAIVA NETO, Engenheiro Civil, empresário, casado, RG Nº 2708018 SSP/PA e CPF Nº 658.062.472-87, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 060/2023-SEMSA-TP, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2023-CPL/SEMSA-TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do CONTRATO Nº 060/2023-SEMSA-TP, **DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-VILA MAIAUATÁ**, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

Parágrafo Único – Nos nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores. Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação dos prazos de execução e vigência, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 060/2023-SEMSA-TP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2024 até 06 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente, é parte integrante deste termo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2024 até 06 de agosto de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 06 de fevereiro de 2024.

AILTON PIXUNA DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

LUIS MANOEL SARAIVA NETO-EPP
CNPJ Nº 29.188.615/0001-75
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: